

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 777 /2011/DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 037/2011 de 11 de julho de 2011- Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Pessoal para Unidade Prisional de POMPÉU e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contratos administrativos temporários de excepcional interesse público, rescindidos e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "I" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 037/2011, de 11 de julho de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA	422
2. ELIANE SOUSA DIAS FERREIRA	88
3. JUAREZ GONÇALVES DOS SANTOS	170
4. OBERDAN DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR	1118
5. SIRLENE ROSA DE LIMA	96

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2011.

ANA COSTA REGO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS